



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Aprovar *ad referendum* participação de docente como professora visitante na Universidade Federal de Viçosa.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a participação da docente **Stefania Becattini Vaccaro**, como professora visitante na Universidade Federal de Viçosa, no projeto de pesquisa “Sistematização de Evidências na Implantação e Gestão de Políticas e Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas”, através de colaboração esporádica, no qual as atividades serão executadas virtualmente dentro de uma carga horária semanal de 8hs, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em nove de abril de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita de Ana Luiza Garcia Campos.

ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
Chefe do Departamento de Direito